
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 02/COJUSA/GAB/SEMUSA/2024

Portaria Nº 02/COJUSA/GAB/SEMUSA/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Designar servidor para exercício da função de Gerência da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais – DAIC/SEMUSA, em caráter substitutivo.

CONSIDERANDO as necessidades da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais, a Secretária Municipal de Saúde RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus o servidor RAMIRO REGIS MESQUITA CRUZ, Matrícula 239.881 para atuar como GERENTE da Divisão de Apuração de Inadimplências Contratuais no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, em substituição excepcional da servidora JOIMA CARLA XIMENES, Matrícula 329.492.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de outubro de 2024.

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador Jurídico/SEMUSA

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:B79408F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>